



PORTARIA nº 04/2017, de 22 de dezembro de 2017.

"Dispõe e regulamenta o recesso natalino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o regimento interno,


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer data de recesso natalino, compreendendo entre os dias 26 à 29 de dezembro de 2017;

Art. 2º - Nesse período todas as atividades do Conselho estarão suspensas;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2017.


Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente